

RUA FERRO

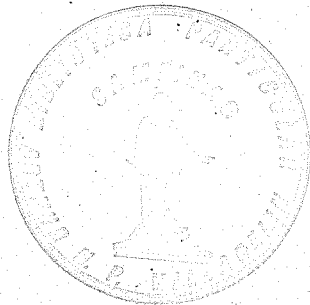
Decreto nº 4956 de 22-09-1976, Artigo 1º, Inciso VII
 Decreto nº 5107 de 03-03-1977, Artigo 1º, Inciso VII

Formada pela rua 11 da Vila Rica
 Início na rua Benito Olmos Hernandez
 Término na rua Profa. Maria Cecília Tozzi
 Vila Rica

Obs.: O decreto nº 4956/76 foi assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves e o nº 5107, que deu nova redação ao anterior, pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 17.055 de 01-07-1976.

FERRO

O ferro, elemento metálico de símbolo Fe, número atômico 26 e peso atômico 55,85 é o segundo dos metais mais abundantes da crosta terrestre, não sendo encontrado em estado livre na natureza, exceto nos meteoritos. Na maioria das vezes, ocorre sob forma de óxidos, representados pelos seguintes tipos: hematita, limonita, magnetita e siderita. O ferro é um metal acinzentado, duro, dúctil, maleável, magnético, de densidade 7,86, que se funde a 1.535°C e que ferve a cerca de 3.000°C. Na metalurgia são explorados os óxidos e também os carbonatos, de qualidade superior e fácil purificação. Os ferros-ligas usados no comércio resultam da combinação Ferro mais Carbono, variando, segundo a porcentagem de cada um dos elementos e gerando os tipos conhecidos como ferro fundido, ferro doce, ferro gusa, aço, etc. O ferro é um dos elementos mais conhecidos desde os tempos mais remotos. Os egípcios em 3.400 a.c., já o empregavam em joalheria e por volta de 1.500 a.c. os assírios e os gregos o utilizavam na fabricação de armas, escudos e armaduras. No Brasil existem enormes reservas de minério de ferro, que se encontram localizadas no Estado de Minas Gerais, na Serra do Caiapó, no Pará e no maciço do Urucum, em Mato Grosso.



DECRETO N.º 4956, DE 22 DE SETEMBRO DE 1976

Dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas:

- I — OURO à Rua 1 (Um) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez e término na Avenida das Amoreiras.
- II — PRATA à Rua 2 (Dois) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez e término na Avenida das Amoreiras.
- III — PLATINA à Rua 3 (Tres) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão n.º 3237 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- IV — COBRE à Rua 4 (Quatro) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3239 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- V — CHUMBO à Rua 5 (Cinco) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3240 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- VI — NIQUEL à Rua 6 (Seis) da Vila Rica, com início à Rua Benito Olmos Hernandez, circundando o quarteirão 3242 e término na mesma Rua Benito Olmos Hernandez.
- VII — FERRO à Rua 7 (Sete) da Vila Rica, com início a Rua Benito Olmos Hernandez e término na Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- VIII — ANTIMONIO à Rua 8 (Oito) da Vila Rica, com início na Avenida das Amoreiras, circundando o quarteirão 3245 e término na mesma Avenida das Amoreiras.
- IX — ~~GRÁFIO~~ à Rua 9 (Nove) da Vila Rica, com início na Avenida das Amoreiras e término a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- X — MANGANES à Rua 10 (Dez) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi, circundando o quarteirão n.º 3251 e término na mesma Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- XI — IRÍDIO à Rua 11 (onze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi, circundando o quarteirão n.º 3246 e término na mesma Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi.
- XII — GALENA à Rua 12 (Doze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término junto a Estrada de Ferro.
- XIII — MERCURIO à Rua 13 (Treze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término junto a Estrada de Ferro.
- XIV — BISMUTO à Rua 14 (quatorze) da Vila Rica, com início a Rua Profa. Maria Cecilia Tozzi e término na Estrada de Ferro.

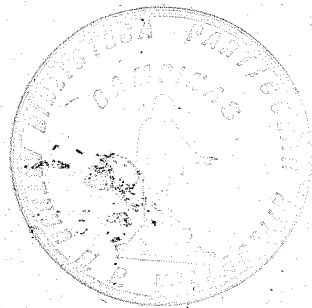
ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do protocolado 17055 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 22 de setembro de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete



DECRETO N.º 5107 DE 3 DE MARÇO DE 1977.

Retifica e acrescenta incisos ao Artigo 1.º do Decreto N.º 4956, de 22 de Setembro de 1.976, que dá denominações a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9 de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n.º 4956, de 22 de setembro de 1.976:

"Artigo 1.º — Ficam denominadas".

I —

II —

III — RUA PLATINA: as ruas 3 e 4 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandes, circundando o quarteirão 3237 do Cadastro Municipal.

IV — RUA COBRE: as ruas 5 e 6 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandes, circundando o quarteirão 3239 do Cadastro Municipal.

V — RUA CHUMBO: as ruas 7 e 8 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandes, circundando o quarteirão 3240 do Cadastro Municipal.

VI — RUA NIQUEL: as ruas 9 e 10 da Vila Rica, com início e término na rua Benito Olmos Hernandes, e circundando o quarteirão 3241 do Cadastro Municipal.

VII — RUA FERRO: a rua 11 da Vila Rica, com início na rua Benito Olmos Hernandes e término na rua Profa. Maria Cecília Tozzi.

VIII — RUA ANTIMÔNIO: as ruas 12 e 14 da Vila Rica, com início e término na Av. das Amoreiras e circundando o quarteirão 3245 do Cadastro Municipal.

IX — RUA MANGANÊS: as ruas 13 e 15 da Vila Rica, com início e término na rua Profa. Maria Cecília Tozzi e circundando o quarteirão 3246 do Cadastro Municipal.

X — RUA IRÍDIO: a rua 16 da Vila Rica, com início na Av. das Amoreiras e término na rua Profa. Maria Cecília Tozzi.

XI — RUA GALENA: a rua 17 da Vila Rica, com início e término na rua Profa. Maria Cecília Tozzi, circundando o quarteirão 3252 do Cadastro Municipal.

XII — RUA ZINCO: a rua 18 da Vila Rica, com início na rua Profa. Maria Cecília Tozzi e término na rua 20.

XIII — RUA BISMUTO: a rua 19 da Vila Rica, com início na rua Profa. Maria Cecília Tozzi e término na rua 18.

XIV — RUA LÍTIUM: a rua 20 da Vila Rica, com início na rua Profa. Maria Cecília Tozzi e término na rua 18.

XV — RUA ACO — a rua 21 da Vila Rica, com início na rua 15 e término na rua 17 do mesmo loteamento.

XVI — RUA BRONZE: a rua 22 da Vila Rica, com início à rua 14 e término na rua 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 3 de março de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por mim, Vera Helena Franco de Andrade, Assistente de Administração, com os elementos constantes do protocolado n.º 17055 de 1 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de março de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CÉZARE

Chefe do Gabinete

Ferro - Elemento metálico de símbolo Fe, número atômico 26 e peso atômico 55,85. Encontrado sob forma metálica em pequena quantidade em algumas rochas basálticas e, associado ao níquel, nos meteoritos. Ocorre como constituinte de diversos minerais, como a hematita vermelha, o oligisto, a hematita parda ou goetita, a magnetita, a siderita, a pirita, a calcopirita, etc. Encontrado ainda nas plantas verdes e na hemoglobina. É um metal acinzentado, duro, dúctil, maleável, magnético, de densidade 7,86, que se funde a 1.535°C e que ferve a cerca de 3.000°C . Dissolve-se facilmente nos ácidos minerais diluídos, nos ácidos orgânicos e nos ácidos nítrico e sulfúrico, concentrados quentes. É obtido, industrialmente, pela redução do trióxido de ferro, efetuada nos altos fornos. O ferro obtido nos altos fornos é chamado ferro gusa ou ferro fundido. O ferro gusa não é maleável e nem forjável. São conhecidas duas variedades de gusa: a cinzenta e a granca. O ferro doce é o ferro praticamente puro, e é obtido pela fundição do ferro gusa num forno de revérbero revestido internamente de óxidos de ferro. O ferro assim obtido é chamado, também, ferro forjado.

O ferro é um dos elementos mais conhecidos desde os tempos mais remotos. Os egípcios, 3400 a.C., já o empregavam em joalheria. Seu uso foi mais difundido a partir do ano 1500 a.C. Os assírios o utilizaram na fabricação de armas e igualmente os gregos, na confecção de armas, escudos e armaduras.

(Extraído de fls. 7, do volume 9, da Enciclopédia Brasileira Mérito).